

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b); (c); (d)	
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
Coordenação da Estrutura de Missão	Direção	1													1	
			1												1	
Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas e estratégias da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, nas políticas europeias e nacionais da juventude. Verificar e salvaguardar a correta instrução dos Projetos e Processos associados de acordo com a legislação nacional e europeia. Avaliação de projetos comunitários e avaliação financeira de relatórios. Atualização da informação constante das ferramentas/plataformas eletrónicas e bases de dados de apoio à gestão dos projetos. Desenvolvimento de metodologias, manuais e conteúdos para avaliação de projetos. Verificar a correta execução dos projetos, no cumprimento dos regulamentos nacionais e comunitários. Acompanhamento técnico especializado na área de gestão de projetos; Apoio e acompanhamento às atividades estratégicas. Participar em reuniões de trabalho, feiras, conferências e outros eventos, a nível nacional e internacional. Acompanhar iniciativas nacionais e europeias relacionadas com a gestão do programa Erasmus + e do Programa Corpo Europeu de Solidariedade. Colaborar na prestação de informação e apoio às entidades e potenciais beneficiários, designadamente na prestação de esclarecimentos, na realização de reuniões e na participação em sessões de informação/divulgação. Colaborar no desenvolvimento de metodologias e conteúdos para reuniões/workshops. Acompanhar o ciclo de vida dos projetos financiados e em curso, de acordo com a organização interna estabelecida.	Estrutura de Missão					22										a) 15 postos de trabalho por ocupar mediante recurso à mobilidade interna, podendo ainda haver lugar à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da lei, que caducam automaticamente com a extinção da estrutura de missão b) sem postos de trabalho a tempo parcial c) inclui mobilidade interna de 2 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal do IPDJ, I.P., em desempenho de funções na ANE+J/D-CES d) inclui 5 técnicos superiores integrados no mapa de pessoal da Secretaria Geral da Educação e Ciência, automaticamente colocados em regime de mobilidade na ANE+J/D-CES, nos termos do n.º 4 do artigo 8º do DL N.º 34/2018 de 15 de maio
					0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	22	
	Totais gerais	1	1	-	0	22	0	0	0	0	0	0	0			
														Total	24	

(1) RCM 113/2021, de 18 de agosto de 2021

Despacho n.º 8664/2021, de 1 de setembro de 2021

(a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - número de postos de trabalho a tempo parcial

(c e d) - número de postos de trabalho ocupados por mobilidade interna

Aprovo